Certifico para os devidos fins que documento foi devidamente publicado no placard dessa Prefeitura 18/09/14
Aguina A. Morais
SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 1942/14, DE 12 DE SETEMBRO DE 2014

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar doação de despesa de elaboração de projeto arquitetônico completo para famílias de baixa renda, e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, Estado de Goiás, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar doação de despesa para famílias de baixa renda para a elaboração de projeto arquitetônico completo para construção de casas populares com metragem máxima de área construída de 45 m² (quarenta e cinco metros quadrados) ou projeto de ampliação de construção com metragem máxima de 25 m² (vinte e cinco metros quadrados).

§ 1º - Para receber a doação tratada no *caput,* à pessoa donatária e seu cônjuge ou companheiro, caso possua, deverão apresentar certidões negativas de propriedade de imóveis do CRI – Cartório de Registro de Imóveis local ou Declaração de que não são proprietários ou possuidores de imóveis para fins de receber doação de projeto para construção. Caso contemple a doação para ampliação de construção, deverão apresentar certidões de propriedade de imóveis do CRI local ou declarações de que são proprietários ou possuidores apenas do imóvel objeto da ampliação, devendo ainda apresentar:

I – Avaliação de "Relatório Individual de Pessoa Donatária" – Anexo I, a fim de comprovar a necessidade da doação;

II – Apresentação ao Município pela donatária:

a) carteira de identidade e comprovante de Cadastro Individual de Contribuinte – CPF;

b) título de Eleitor ou certidão do Cartório Eleitoral, maior de 70 (setenta) anos isento (art. 6º da Lei 4.737/65);

c) preencher a declaração de imóvel – Anexo II;

d) declaração de que filho em idade escolar está regularmente matriculado – Anexo III;

e) certidão de nascimento ou casamento.

§ 2º - No caso de doação de projeto para ampliação de construção, não poderá a área total construída do imóvel com a ampliação necessária ultrapassar 70 m² (setenta metros quadrados), devendo ser realizado antes da elaboração do projeto, laudo de vistoria do Departamento de Engenharia do Município, apresentar certidão do imóvel devidamente registrado e averbado junto ao Cartório de Registro de Imóveis local ou contrato de doação e/ou documento que o substitua e declaração do Anexo II.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente lei serão suportadas por dotações orçamentárias constante da Lei Orçamentária, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas a disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇU, Estado de Goiás, aos 12 dias do mês de setembro do ano de 2014.

GILMAR JOSÉ DE FREITAS GUIMARÃES
Prefeito Municipal

ANEXO I

RELATÓRIO INDIVIDUAL DE PESSOA DONATÁRIA

1 – Nome completo: _____

2 – Data de nascimento: _____

3 – Estado Civil: _____

4 – Nome completo do(a) esposo(a): _____

5 – Números de filhos: _____

6 – Quantos menores de idade: _____

7 – Renda mensal: _____

8 – Renda mensal familiar: _____

9 – Endereço completo: _____

10 – É proprietário ou possui contrato do imóvel que reside: _____

11 – Que tipo de contrato: _____

12 – Há quanto tempo reside no local: _____

13 – É aposentado(a) ou beneficiário(a) da previdência social: _____

14 – Possui aplicações em bancos/cadernetas de poupança: _____

15 – Em que valor: _____

16 – Possui veículo: _____

17 – Outras informações pertinentes: _____

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE PROPRIEDADE DE IMÓVEL

Eu, _____ (nome completo), _____ (nacionalidade), _____ (estado civil), _____ (profissão), CI-RG nº _____, Órgão expedidor _____, CPF/MF nº _____, residente e domiciliado na _____ _____, DECLARO, para fins de recebimento de doação de projeto arquitetônico de ( ) construção ( ) ampliação de imóvel urbano no Município de Caçu, Estado de Goiás, que ( ) NÃO sou proprietário(a) ou possuidor(a) de imóvel ( ) possuo apenas um imóvel que será objeto da ampliação solicitada.

Por ser a expressão da verdade e para que sirva de documento, firmo a presente sob as penas das leis.

Caçu-GO, ____ de _____ de _____.

_____

(assinatura da donatária com firma reconhecida por verdadeira)

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE MATRÍCULA DE FILHO EM IDADE ESCOLAR

Eu, _____ (nome completo), _____ (nacionalidade), _____ (estado civil), _____ (profissão), CI-RG nº _____, Órgão expedidor _____, CPF/MF nº _____, residente e domiciliado na _____, DECLARO, para fins de recebimento de doação de projeto arquitetônico de ( ) construção ( ) ampliação de imóvel urbano no Município de Caçu, Estado de Goiás, que tenho ____ (nº de filhos) em idade escolar e que está (ão) matriculados na(s) escola(s) _____ da rede regular de ensino.

Por ser a expressão da verdade e para que sirva de documento, firmo a presente sob as penas das leis.

Caçu-GO, ____ de _____ de _____.

_____

(assinatura da donatária com firma reconhecida por verdadeira)